

# Grupo Unis

O Grupo Educacional Unis é uma Instituição de Ensino voltada para a excelência. Estamos constantemente investindo em técnicas, métodos, metodologias e estruturas mais modernas para oferecer o que há de melhor a nossos alunos. Hoje, já somos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) como uma Instituição nota 4. Mesmo com esse título, nossos esforços não param e continuaremos nos mantendo entre as melhores Instituições de Ensino do Brasil.

# IMPORTANTE!

- Não tem TCD SOMENTE para débitos referentes a 2016 e 2017

**PARCELAMENTO EM BOLETO POSSUI TCD** - Sendo necessário seguir corretamente a entrega das documentações para que o acordo seja efetivado.

Documentos para TCD:

- É necessário a assinatura digital do responsável financeiro (verificar o procedimento com a gestão),
- É necessário acrescentar o avalista no CRM Cobrafix;
- É NECESSÁRIO QUE SEJA ASSINADO POR DUAS TESTEMUNHAS (anotar o e-mail das testemunhas);
- TCD deverá ser digitalizado;
- Foto do documento oficial com foto ao lado do rosto do responsável.

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

## CAMPANHA CRA E NOVA GERAÇÃO

**Campanha válida até: 31/12/2025**

| ANO DO DÉBITO | % DE DESCONTO                                               | PLANO BOLETO | CARTÃO DE CRÉDITO |
|---------------|-------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 2025          | PERMANÊNCIA DO DESCONTO CONDICIONADO AO VENCIMENTO          | À VISTA      | ATÉ 12X           |
| 2024          | 50% EM JUROS E MULTA                                        | À VISTA      | 12X               |
| 2023          | 10% NO VALOR NOMINAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA             | À VISTA      | 12X               |
| 2022          | 20% NO VALOR NOMINAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA             | À VISTA      | 12X               |
| 2021          | 30% NO VALOR NOMINAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA             | À VISTA      | 12X               |
| 2020          | 40% NO VALOR NOMINAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA             | À VISTA      | 12X               |
| 2019          | PRESCRITOS: 50% NO VALOR NOMINAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | À VISTA      | 12X               |

➤ **Não é permitida a negociação parcial dos débitos.**

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO



| ANO DO DÉBITO | % DE DESCONTO À VISTA    | % DE DESCONTO PARCELADO  | PLANO BOLETO                             | PLANO CARTÃO DE CRÉDITO |
|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 2025 A 2025   | 50% EM JUROS E MULTA     | SEM DESCONTO             | ENTRADA DE 30% + RESTANTE ATÉ JUNHO/2025 | 12X                     |
| 2023          | ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | 50% EM JUROS E MULTA     | ENTRADA DE 40% + 5X                      | 12X                     |
| 2022          | 10% NO VALOR PRINCIPAL   | ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | ENTRADA DE 30% + 5X                      | 12X                     |
| 2021          | 20% NO VALOR PRINCIPAL   | 10% NO VALOR PRINCIPAL   | ENTRADA DE 30% + 5X                      | 12X                     |
| 2020          | 30% NO VALOR PRINCIPAL   | 20% NO VALOR PRINCIPAL   | ENTRADA DE 20% + 5X                      | 12X                     |
| 2019          | 85% NO VALOR PRINCIPAL   | 85% NO VALOR PRINCIPAL   | ENTRADA DE 20% + 5X                      | 12X                     |
| 2018          | 85% NO VALOR PRINCIPAL   | 85% NO VALOR PRINCIPAL   | EM ATÉ 6X                                | 12X                     |
| 2017          | 60% NO VALOR PRINCIPAL   | 50% NO VALOR PRINCIPAL   | EM ATÉ 6X                                | 12X                     |
| 2016          | 70% NO VALOR PRINCIPAL   | 60% NO VALOR PRINCIPAL   | EM ATÉ 6X                                | 12X                     |

✓ Não é permitida a negociação parcial dos débitos.

# IMPORTANTE!

- ❑ Parcelamentos em boletos devem ocorrer dentro do período letivo corrente.
- ❑ Inadimplentes com parcelas referentes a mensalidades ou apostilas somente terão permissão para negociá-las caso não possuam débitos de acordo.
- ❑ Não negociar parcelas à vencer junto com parcelas em atraso.
- ❑ Deve-se impreterivelmente sempre tentar o menor parcelamento possível.
- ❑ Acordos ajuizados não podem, em hipótese alguma, ser negociados. Após ajuizamento serão conduzidos pelo jurídico do Grupo UNIS.

# IMPORTANTE

Pagamento do boleto em até 05 dias Parcelamento

pela central e/ou plataforma :

<http://cobrafix.pagfix.com>



Tratativa com RF: Após autorização do aluno, registrar em observações

na ficha o nome do RF ressaltando que ele pode realizar as negociações pelo aluno.



Para parcelamento em boleto é necessário a assinatura de TCD\* com avalista

(SEM TCD SOMENTE para 2016 e 2017)



Instituição ACEITA contraproposta



Em caso de atraso do acordo, gerar RE ACORDO das parcelas em aberto



# Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 000 1745.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: [operacional.02@grupocobrafix.com.br](mailto:operacional.02@grupocobrafix.com.br).
- **Proibido subir Contra propostas de REACORDOS!**



## **REDES SOCIAIS**

